

Nota de Esclarecimento 001

Resposta ao pedido de esclarecimento do Pregão Presencial nº 031/2019, **Contratação de Empresa especializada para locação de veículo sem motorista**, de acordo com as especificações descritas no item 1.2., em conformidade com as quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo IX – Minuta do Contrato, partes integrantes do presente Edital de Pregão.

QUESTIONAMENTO 01 – VEÍCULO PARA USO MENSAL:

1.1 – Perguntamos quantos veículos serão alugados na locação permanente;

Resposta: Locação permanente somente (01)um veículo.

1.2. - Perguntamos se o veículo da locação permanente ficará sob a guarda da IPREVILLE durante toda a vigência contratual;

Resposta: Sim, ficará sobre a guarda do Ipreville.

QUESTIONAMENTO 2 - MULTA DE TRÂNSITO:

Sendo o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte do mesmo. Por esse motivo o ressarcimento de eventuais “multas de trânsito” através de reembolso a contratada, é de responsabilidade exclusiva da Contratante, uma vez que:

- A grande parte das Locadoras paga as multas no período que contempla o desconto adquirido por pagamento antecipado;
- A Localiza trata as multas de trânsito tempestivamente de forma que o Contratante não tenha os prazos de recurso prejudicados. O Contratante possui 02 prazos de defesa, sendo o 1º prazo no ato do recebimento da notificação e o 2º prazo quando a notificação passa a ser multa;
- Visando a ampla participação, gentileza formalizar se atende O IPREVILLE:
- Prazo de 10 (dez) dias para envio das notificações, após recebimento da locadora, para que assim o IPREVILLE indique o real infrator e repasse para contratada, sendo que todo contato com o órgão de trânsito é feito pela contratada;
- Pagamento da multa feito pela contratada sendo posteriormente reembolsado pelo IPREVILLE.

Resposta: Conforme previsto no Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, Art. 16. § 1º, §2º e § 3º. Todas as penalidades correspondentes as infrações prevista no Código Nacional de Trânsito, será dos condutores de veículos oficiais, nomeados em Portaria pelo IPREVILLE.

QUESTIONAMENTO 3. PRAZO DE ENTREGA / VEÍCULO PERMANENTE:

Salientamos que veículos com quilometragem até 200 km, são considerados 0 km e as locadoras não possuem veículos 0 km parado nas agências. Diante do exposto, pedimos aceitação de veículo provisório, seminovo, com quilometragem acima de 200 km, até a chegada do veículo 0 km, no prazo de 60 dias.

Resposta: O Edital não prevê estas condições de aceitação de veículo provisório.

QUESTIONAMENTO 4. INSTALAÇÃO DE PELÍCULA:

Salientamos que os veículos das locadoras não possuem película como padrão. Caso seja uma exigência do órgão, a película é considerada um acessório, que deverá ser instalado a parte. Informamos que o prazo de entrega, explicito no edital, é inviável para que as locadoras instalem esse acessório, levando em consideração que a locadora teria que instalar a cada solicitação do Ipreville e depois retirar. O atendimento da exigência para locação eventual é inviável. Pelo exposto, pedimos **exclusão da exigência de PELÍCULA para locação eventual.**

Resposta: Conforme item 2. Especificações dos Serviços, tanto o veículo permanente de uso geral do Ipreville como o de locação, mencionam a necessidade de vidros com aplicação de películas (autorizada em lei).

Josiane Pereira Machado Groff
Pregoeira.